Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1481

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Autorização 4
Extrato 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a cessão temporária do servidor Evandro Marcelo Martinelli à Associação Santana Futebol Clube e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.015, de 20 de março de 2025, que autoriza a cessão temporária de servidor público municipal à Associação Santana Futebol Clube;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, temporariamente, o servidor municipal **Evandro Marcelo Martinelli**, ocupante do emprego público de **Ajudante de Manutenção**, à **Associação Santana Futebol Clube**, nos termos da Lei Municipal nº 5.015, de 20 de março de 2025.

Art. 2º O servidor cumprirá o seguinte horário de trabalho:

Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: das 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 3º A cessão ocorrerá com ônus para a Prefeitura Municipal de Ipuã, que permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração do servidor e dos respectivos encargos legais.

Art. 4º O controle da frequência do servidor permanecerá sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipuã.

Art. 5º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.843, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 097/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 097/2026, Pregão Eletrônico nº 041/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.844 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 038, referente ao Processo Licitatório nº 093/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 027/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 038/2026, referente ao Processo Licitatório nº 093/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 027/2026, que tem por objeto a contratação de show de Duda Franco para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music.

Gestor(a):

Patrícia Sanches de Oliveira Molinari

Fiscal:

Rauane Silva Rocha

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.845, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 098/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 098/2026, Pregão Eletrônico nº 042/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e ambientação natalina dos espaços públicos do Município de Ipuã/SP, durante as festividades de Natal e Ano-Novo de 2026/2027, mediante locação de elementos decorativos, cenográficos e luminosos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos materiais e estruturas temporárias, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Inexigibilidade **de Licitação nº 027/2026, Processo nº 093/2026, cujo objeto é a** contratação de show de Duda Franco para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music, à 01h00 do dia 07 de novembro de 2026**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **para a contratação da empresa:** TNG EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA**,** CNPJ: 67.133.610/0001-34, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 94, da Lei nº 14.133/21, os custos de contratação são os discriminados abaixo:

Item	Descrição	Valor
1	Transporte / Translado (Van)	R$ 3.000,00
2	Produção	R$ 3.000,00
3	Equipe Técnica e Banda	R$ 12.000,00
4	Cachê Artístico (Duda Franco)	R$ 32.000,00
Valor Total		R$ 50.000,00

Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa E. ZANOL ESPORTES, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 009/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Contrato Administrativo nº 047/2025

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ nº 01.704.233/0001-38.

Objeto: Ratificação da Decisão Administrativa proferida após manifestação jurídica complementar, que reconheceu a irregularidade relativa à duração inicial da contratação remanescente, determinou a conservação do vínculo contratual e de seus efeitos até 04/11/2026, com fundamento no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorizou a prorrogação prospectiva do Contrato Administrativo nº 047/2025, observados os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

Autorização: Celebração do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 05/11/2026 a 04/11/2027, mantidos o objeto, os quantitativos e os valores unitários contratados.

Valor mensal: R$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Valor global: R$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: Arts. 107, 114 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os respectivos âmbitos de aplicação e a fundamentação constante da Decisão Administrativa ratificada.

Permanecem ratificadas as demais determinações da Decisão Administrativa, inclusive quanto à apuração específica do reajustamento contratual e dos custos não renováveis, sem concessão de reajuste neste ato.

Ipuã/SP, 04 de novembro de 2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

Processo Administrativo nº 009/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Contratante: Município de Ipuã/SP.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2025, referente à prestação de serviços de locação de software de gestão pública para a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, por mais 12 (doze) meses, mantidas as condições originalmente pactuadas.

Vigência: De 05 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027.

Valor global da prorrogação: R$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 04 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 04 de novembro de 2026.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à referente à aquisição de um Notebook Intel Core i5 ou equivalente, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 10 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 05 de novembro de 2026.

Ana Carolina Mioto

Agente de Compras

.....